

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

R E C E B E M O S

São Carlos, 08 / 12 / 23

11:50hs W. Jacob

Seção de Licitação - SMF

AMBIENTE DE MOBILIDADE ARTÍSTICA – CRIANDO CIDADÃOS - AMA/CC inscrita no CNPJ: 34.212.676/0001-60, com sede em São Carlos/SP, sito á rua Conde do Pinhal, 2320, Jardim São Carlos, neste ato representada por seu presidente, Dagoberto João Cavaleiro, inscrito no CPF sob o n. 092.197.768-98, por meio deste, apresentar **IMPUGNAÇÃO A CHAMADA PÚBLICA N. 09/2023** – Processo Administrativo n. 32.133/2023, nos termos artigo 20.1., da mencionada chamada.

Ocorre que a presente chamada não respeitou os termos da legislação pertinente a modalidade de repasse de dinheiro público para as organizações da sociedade civil. Desde 2017 está em vigor a lei federal 13.019/2014 e alterações, que disciplina o repasse desses recursos.

Em seu artigo 84, referida legislação disciplina: “ Não se aplica às parcerias regidas por esta Lei o disposto na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,...”.

Uma simples leitura na referida chamada pública, podemos verificar que as balizas tratadas nela, tem como base a lei



federal n. 8.666/93. Fato esse que por si só faz *jus* a presente impugnação.

Diante do exposto, cabe à essa Comissão Licitante reconhecer nulidade dos atos, anulando a presente chamada pública n. 09/2023 e seus resultados, nos termos do artigo 84, da lei federal n. 13.019/14 e alterações.

Solicitamos ainda a adequação do município na legislação pertinente ao caso e que arque com as despesas que os atos gerarem.

Termos em que pede e espera deferimento.

São Carlos, 11 de dezembro de 2023.



Dagoberto João Cavaleiro – pres.

CPF: 092.197.768-98